



*Aprovado por unanimidade  
em 18/02/2025*

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 17 de fevereiro de 2025.

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 003/2025**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário vem requerer, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**:

- para que o **Poder Executivo Municipal** providencie com urgência a instalação de uma ou mais Lixeiras Comunitárias no trecho que abrange as Ruas Theobaldo Vier e Alfredo Scholl, no bairro Amizade.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Pedido tem como finalidade reivindicar ao **Poder Executivo Municipal** a imediata instalação de uma ou mais lixeiras comunitárias em local estratégico e de fácil acesso, tanto para os residentes quanto para o serviço de recolhimento de resíduos sólidos. A presente solicitação é formalizada em nome dos moradores das Ruas Theobaldo Vier e Alfredo Scholl, bairro Amizade, neste município.

A comunidade local tem manifestado, de forma reiterada, a urgente necessidade da instalação de uma lixeira comunitária, uma vez que a ausência deste equipamento tem gerado diversos transtornos e impactos negativos, a saber:

- **Acondicionamento inadequado de resíduos:** Diante da inexistência de um local apropriado, os moradores são compelidos a acondicionar o lixo em sacos plásticos improvisados, depositados em calçadas, esquinas e terrenos baldios. Essa prática, além de comprometer a estética da região, facilita a dispersão de resíduos pelo vento e animais, agravando a situação;
- **Dificuldade na coleta:** O acondicionamento inadequado dos resíduos dificulta e, por vezes, impede a eficiente coleta por parte do serviço público, resultando em acúmulo de lixo nas vias, com os consequentes transtornos e riscos à saúde pública;



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

- **Prejuízo à saúde pública:** O acúmulo de lixo atrai vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos, aumentando o risco de proliferação de enfermidades como leptospirose, dengue, zika, chikungunya e outras transmitidas por vetores;
- **Impacto ambiental:** A disposição inadequada de resíduos contribui para a poluição do solo, da água e do ar, gerando impactos negativos ao meio ambiente e à qualidade de vida da população;
- **Atendimento digno ao cidadão:** A garantia de um ambiente limpo e saudável é um direito fundamental do cidadão. A instalação da lixeira comunitária representa um passo crucial para assegurar o atendimento digno e a qualidade de vida dos moradores das Ruas Theobaldo Vier e Alfredo Scholl;
- **Cumprimento da legislação:** A instalação de lixeiras comunitárias está alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com as normas municipais de limpeza urbana, que preveem a responsabilidade do Poder Público na gestão adequada dos resíduos.

Diante do exposto, e considerando a urgência e relevância da presente demanda, solicitamos que providencie a imediata instalação de uma lixeira comunitária em local estratégico e de fácil acesso nas Ruas Theobaldo Vier e Alfredo Scholl, visando a solucionar os problemas apresentados e a promover um ambiente mais limpo, saudável e agradável para todos os moradores.

Certo da compreensão dos colegas, subscrevo o presente Pedido, para que, após aprovação, seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, para providências.

*Clérice Rodrigo de Moura*  
**CLÉRICE RODRIGO DE MOURA**  
**VEREADOR**